



DECRETO Nº 7.084, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (e) presente Decreto, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 25/09/25
a 24/10/25. - Nódia
P. M. Limeira do Oeste 25/09/25

**DECLARA VAGO O CARGO DA
SERVIDORA TALITA HELENA
FERRARI, EFETIVA EM
FARMACÊUTICA.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no artigo 33, inciso IV c/c artigo 36, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 313/02;

CONSIDERANDO que a servidora Talita Helena Ferrari foi aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2005, convocada e tendo tomado posse no cargo de Farmacêutica em 03 de abril de 2006;

CONSIDERANDO que a referida servidora protocolou requerimento administrativo, em 24 de setembro de 2025, sob o nº 57.637, solicitando a vacância de seu cargo efetivo de Farmacêutica junto ao Município de Limeira do Oeste/MG;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora foi aprovada em concurso público da Prefeitura Municipal de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, conforme Decreto nº 2.700, de 12 de setembro de 2025, publicado no DIOGRANDE, Edição nº 8.057;

CONSIDERANDO que a manifestação expressa da servidora configura pedido de vacância em razão de posse em outro cargo público inacumulável, na forma da legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago, o cargo efetivo de **Farmacêutica**, anteriormente ocupado pela servidora **Talita Helena Ferrari**, Matrícula sob o nº 16881, a contar de 25 de setembro de 2025.



Art. 2º. Fica assegurado à servidora o prazo correspondente ao estágio probatório no novo cargo, para eventual recondução ao cargo anteriormente ocupado neste Município, sendo que, caso permaneça inerte, será considerada automaticamente exonerada após 30 (trinta) dias contados da data final do referido estágio.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 25 de setembro de 2025.



LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal